



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 300/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **SONIA REGINA DE AZAMBUJA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n°. 527651, Classe V, Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 727/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br